

Dir.Circ.012/2011

São Paulo, 11 de fevereiro de 2011.

A TODOS OS USUÁRIOS DA FFM

Ref.: Regras para encaminhamento de propostas de projetos e/ou pesquisas

Comunicamos as regras que envolvem o processo de encaminhamento de propostas e/ou pesquisas para órgãos subvencionadores, através da FFM, a serem implantadas a partir de 1º de março de 2011:

- 1) Todos os encaminhamentos de propostas a órgãos externos ao Sistema FM/HCFMUSP, **onde a FFM figure como instituição proponente**, deve ser centralizada na Gerência Geral de Projetos e Pesquisas da FFM, que não assumirá nenhuma responsabilidade sobre encaminhamentos que tenham sido realizados diretamente pelas áreas interessadas;
- 2) O prazo de antecedência mínima para o recebimento de propostas a serem analisadas pela FFM é de, no mínimo, dez dias úteis, contados da data limite estabelecida pelo órgão subvencionador para sua apresentação;
- 3) Todas as propostas deverão vir acompanhadas de um ofício, dirigido à Diretoria Geral da FFM, devidamente assinado pelo coordenador do projeto e com despacho de ciência e aprovação do respectivo Chefe de Departamento, além do “De acordo” da Presidência do Conselho Diretor ou da Diretoria Executiva;
- 4) Caso a proposta envolva reformas e/ou obras, faz-se necessário adicionalmente a obtenção prévia de aprovação do Conselho Deliberativo do HCFMUSP, ou, quando aplicável, da Diretoria da FMUSP;
- 5) Quando aplicável, a proposta também deverá vir acompanhada de aprovação da CAPPesq - Comissão de Ética para Análise de Projetos de Pesquisa do HCFMUSP, ou de outro órgão equivalente, sendo permitida, na ausência temporária desta, uma cópia do respectivo protocolo de entrega;
- 6) O ofício de encaminhamento tratado no item 3) supra deverá informar também o nº de CG que arcará com a contrapartida financeira (quando exigida pelo órgão subvencionador), bem como com o reembolso de custos administrativos (RCA) da FFM, cujo percentual varia de 6,5% (órgão público) a 10% (órgão privado), se o órgão subvencionador não permitir a inclusão desse tipo de despesa no orçamento do próprio projeto.

Informações adicionais poderão ser obtidas na Gerência Geral de Projetos e Pesquisas da FFM, nos telefones 3016-4948 e 3016-4949, ou ainda pelo e-mail gqpp@ffm.br.

Atenciosamente,

DIRETORIA FFM